



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.541, de 16 de outubro de 2002.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º, da Lei nº 3.934, de 07 de outubro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 8.200,35 (oito mil, duzentos reais e trinta e cinco centavos) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 3.934, de 07 de outubro de 2002, conforme segue:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030501071.031 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Epidemiologia e Controle de Doenças	
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Mater. Permanente (435).....	R\$ 4.975,00
1202-1030501072.089 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – Epidemiologia e Controle de Doenças	
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (436).....	R\$ 3.225,35
SOMA.....	R\$ 8.200,35

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos a serem repassados pela União ao Município.....	R\$ 8.200,35
SOMA.....	R\$ 8.200,35

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 16 de outubro de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"